



ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sala de reuniões, na Câmara Municipal de Vitória da Conquista, reuniram-se os Senhores Vereadores Edivaldo Ferreira Jr e Luis Carlos Dudé. Ainda presente o Advogado das comissões Dr. Luciano Sepúlveda, OAB/BA 16.074. Lida e aprovada a ata da última reunião, passou-se à análise dos projetos e emendas anteriormente encaminhados à comissão. Análise aos **Projetos de Lei 07, 49 e 50/2024, do Legislativo**. Após análise, verificou-se que os referentes projetos possuem vício de competência. Dessa forma, decidiu-se, por unanimidade entre os presentes, apresentar parecer contrário ao projetos de lei 07, 49 e 50/2024. Ainda, os Projetos de lei 05, 09, 17, 21, 29, 33, 52, 68 e 74/2025 foram analisados e verificou-se vícios insanáveis, culminando por receberem parecer contrário, por unanimidade entre os presentes **Projetos de lei 38 e 42/2025, do Executivo**. Após análise, verificou-se que os referentes projetos encontram-se em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa. Dessa forma, decidiu-se, por unanimidade entre os presentes, apresentar parecer favorável aos referidos projetos. Também foram analisados os **Projetos de lei do legislativo 49, 64 e 212/2025**. Após análise, verificou-se que os referentes projetos encontram-se em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa. Dessa forma, decidiu-se, por unanimidade entre os presentes, apresentar parecer favorável aos referidos projetos. **Projeto de Lei 11/2025, Legislativo**. Após análise, verificou-se que o referente projeto possui vício sanável, sendo apresentada, pela comissão, emenda e parecer favorável. **Projetos de Lei 50, 61, 103 (com a respectiva emenda de nº 11/25)/2025**. Decidiram analisar melhor os referidos projetos e emenda. **Projeto de Lei 51/2025, Legislativo**. Após análise, verificou-se que o referente projeto trata-se de objeto de indicação, remetendo-o ao autor para que proceda da forma que melhor entender cabível. **Projetos de lei 183 e 208/2025, legislativo**. Após análise, verificou-se que os referidos projetos estão pendentes abaixo-assinado, documento imprescindível à regular tramitação dos mesmos, decidindo conceder prazo para que os autores regularizem a situação. Foram analisadas, ainda, as **emendas 11, 19 e 21/2025**, decidindo remetê-las ao advogado das comissões para melhor análise. Ainda, decidiu-se que as reuniões da Comissão



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão
2009 - 2010

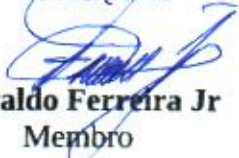
Secretaria Geral

**ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

serão realizadas quinzenalmente, agendando as próximas para os dias 16 e 30 de março de 2026. Nada mais para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e discutida será assinada. Sala de reuniões do Plenário Cármen Lúcia, Câmara Municipal de Vitória da Conquista, 02 de março de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Luis Carlos Dudé
Presidente


Edivaldo Ferreira Jr
Membro

Fernando Vasconcelos
Membro